

Estado de Rondônia
Prefeitura Municipal de Cacoal

Lei nº 0117/PMC-87

Cacoal, 20 de maio de 1987.

Denomina de "Governador Jorge Teixeira de Oliveira" a praça situada defronte a Prefeitura Municipal de Cacoal-RO.

O Prefeito Municipal de Cacoal,
Faço saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada "Governador Jorge Teixeira de Oliveira" a praça situada defronte ao "Palácio do Café".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio do Café, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de hum mil novecentos e oitenta e sete.


Josino Brito
Prefeito Municipal